

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202207/0723
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Santarém
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	12
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Técnico
Categoria:	Assistente Técnico
Grau de Complexidade:	2
Remuneração:	709,46€.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de Assistente Técnico, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, competindo-lhe designadamente realizar atividades no domínio da gestão de processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção das relações laborais, processamento dos vencimentos e abonos cabendo-lhe, nomeadamente executar as seguintes funções:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- Processamento de vencimentos;
 - Gestão de processos individuais de pessoal docente e não docente;
 - Elaboração de propostas de contratação e renovação de contratos de pessoal docente especialmente contratado e de não docentes;
 - Emissão de declarações, mapas e listagens no âmbito dos recursos humanos;
 - Expediente e arquivo físico e digital da área de recursos humanos

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento
Habilitação Literária:	12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	2	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Experiência comprovada em serviços de gestão de recursos humanos;
 - Experiência comprovada em funções executivas de apoio geral ou especializado na organização de processos administrativos;
 - Experiência comprovada na utilização de plataformas de processamento de remuneração;
 - Experiência comprovada na utilização de plataformas de gestão de contratações e renovações de contratos;
 - Experiência comprovada na divulgação de conteúdos da área de recursos humanos nas páginas institucionais de internet;
 - Experiência comprovada na utilização de outras plataformas de apoio à gestão de Recursos Humanos;
 - Domínio das várias ferramentas software Microsoft Office (ex.: Word, Excel e Outlook);
 - Formação profissional nas áreas de interesse para a função

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: procedimentos.concursais@ipsantarem.pt

Contacto: DGRH - 243309520

Data Publicitação: 2022-07-25

Data Limite: 2022-08-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14507/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no artigo 30º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 125-A /2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 06 de julho de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aprovado para 2022. 1- Legislação aplicável e enquadramento — alínea h) do n.º 1 do artigo 57º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 112396, a Direção

Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 04/07/2022, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o art.º 46º da Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), em conjugação com o art.º 58 da Lei n.º 151/2015 (prorrogação da vigência da LOE) e com o Decreto-lei n.º 126-C/2021, de 31/12. 4- Caracterização da oferta: Tipo de Oferta: Contratação a termo resolutivo certo; Carreira e categoria: Assistente Técnico; Número de postos de trabalho: 2 (dois); Grau de complexidade: 2. 5- Posição remuneratória de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, prevista no Anexo I ao Decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que equivale à remuneração mensal líquida de 709,46€. 6- Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas. 7- Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de Assistente Técnico, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, competindo-lhe designadamente realizar atividades no domínio da gestão de processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção das relações laborais, processamento dos vencimentos e abonos cabendo-lhe, nomeadamente executar as seguintes funções: • Processamento de vencimentos; • Gestão de processos individuais de pessoal docente e não docente; • Elaboração de propostas de contratação e renovação de contratos de pessoal docente especialmente contratado e de não docentes; • Emissão de declarações, mapas e listagens no âmbito dos recursos humanos; • Expediente e arquivo físico e digital da área de recursos humanos; 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP): 12º ano de escolaridade ou equivalente 8.3- Requisitos especiais de admissão: • Experiência comprovada em serviços de gestão de recursos humanos; • Experiência comprovada em funções executivas de apoio geral ou especializado na organização de processos administrativos; • Experiência comprovada na utilização de plataformas de processamento de remuneração; • Experiência comprovada na utilização de plataformas de gestão de contratações e renovações de contratos; • Experiência comprovada na divulgação de conteúdos da área de recursos humanos nas páginas institucionais de internet; • Experiência comprovada na utilização de outras plataformas de apoio à gestão de Recursos Humanos; • Domínio das várias ferramentas software Microsoft Office (ex.: Word, Excel e Outlook); • Formação profissional nas áreas de interesse para a função; 9 - Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura 11.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/> remetido por email para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt, ou enviadas por correio ou entregues pessoalmente nos Serviços Centrais, Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 – Santarém, no horário normal de expediente. 11.2 - O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro: a) Curriculum Vitae detalhado, datado, dele devendo constar, para

além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração. Devem constar todas as evidências referidas no curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas; d) Outros elementos facultativos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura. 12- Métodos de Seleção: nos termos do n.º6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º1 dos artigos 5º e 6º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e o método facultativo, entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e resultará na sua exclusão. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 12.2- A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar os aspetos comportamentais, e experiência profissional necessários à execução da função, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será classificado de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores. 12.3- As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: Avaliação Curricular – 70% e Entrevista profissional de seleção – 30%. 12.4- Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal. 12.5- A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPSantarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 12.6- Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro. 12.7- Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo n.º 22 da Portaria referida no ponto anterior, para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. 12.8 - A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 13- Constituição do Júri: Presidente – António José Carvalho Marques, Administrador do Instituto Politécnico de Santarém; Vogais efetivos – Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. - Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. Vogais suplentes – Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. - Marlene Costa Paulo, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. 14- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		